



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2013

### PREGÃO nº. 78/2013 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER**, CNPJ: **07.052.043/0001-60**, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 121, Bairro Agrocafeeira, Município de Matelândia – PR, representada pela Sra. **FRANCILEY HOFFELDER**, CPF: **048.856219-84** e RG. nº. **8.598.473-0** SSP/PR; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartuchos novos para impressoras e recargas de cartuchos, de tinta e toner, conforme a necessidade da Administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: <b>INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER - CNPJ: 07.052.043/0001-60</b>						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	68,00	Uni	Cartucho HP 21A ORIGINAL - Preto - Modelo: C9351A - 5 ML -Original HP, Novo, primeiro uso.	HP	39,90	2.713,20
2	66,00	Uni	Cartucho HP 22A ORIGINAL - Colorido - Modelo: C9352A - 5 ml - Original HP, Novo, primeiro uso.	HP	49,90	3.293,40
3	29,00	Uni	Cartucho HP 27A ORIGINAL - preto - Modelo: C8727A - 10 ml - original HP, novo, primeiro uso	HP	48,00	1.392,00
4	25,00	Uni	Cartucho HP 28A ORIGINAL - colorido - Modelo: C8728A - 8 ml - original HP, novo, primeiro uso	HP	59,90	1.497,50
6	5,00	Uni	Cartucho HP 11 ORIGINAL - YELLOW - para impressora HP Desigjet 70 Modelo: C4838A - 28 ml - original HP, novo, primeiro uso	HP	113,90	569,50
7	5,00	Uni	Cartucho HP 11 ORIGINAL - MAGENTA - para impressora HP Desigjet 70 Modelo: C4837A - 28 ml - original HP, novo, primeiro uso	HP	113,90	569,50



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

8	5,00	Uni	Cartucho HP 11 ORIGINAL - CYAN - para impressora HP Desigjet 70 Modelo: C4836A - 28 ml - original HP, novo, primeiro uso	HP	113,90	569,50
15	2,00	Uni	Cartucho de Toner para impressora Lexmark E 120 - Modelo 12018SL - original, novo, primeiro uso	HP	139,90	279,80
16	4,00	Uni	Cilindro de cópia para impressora Lexmark E 120 - original - novo - primeiro uso	HP	15,00	60,00
25	53,00	Uni	Cartucho de tinta HP 122PXL - preto // original HP, novo, primeiro uso	HP	58,00	3.074,00
26	53,00	Uni	Cartucho de tinta HP 122CXL - colorido // original HP, novo, primeiro uso	HP	63,80	3.381,40
27	10,00	Uni	Cartucho de Toner 85A para impressora HP - Modelo CE 285A - original HP, novo, primeiro uso	HP	186,00	1.860,00
28	10,00	Uni	Cartucho de Toner Samsung ML+ D101S	Samsung	199,50	1.995,00
29	147,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho HP 21 - Preto - Modelo: C9351A - com 15 ml de tinta pigmentada de primeira linha compatível com original.	Infotec	10,50	1.543,50
30	151,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho HP 22 - colorido - Modelo: C9352A - com 15 ml de tinta pigmentada de primeira linha compatível com original.	Infotec	11,90	1.796,90
31	50,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho HP 27 - Preto - Modelo: C8727B - com 15 ml de tinta pigmentada de primeira linha compatível com original.	Infotec	10,50	525,00
32	50,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho HP 28 - Colorido - Modelo: C8728A - com 15 ml de tinta pigmentada - primeira linha compatível com original.	Infotec	12,50	625,00
33	131,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 12A para impressora HP - Modelo: Q2612A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	4.571,90
34	96,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 12A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: Q2612A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	3.830,40
35	13,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 15A para impressora HP - Modelo: C7115A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	453,70
36	10,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 15A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: C7115A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	399,00



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

37	120,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 35A para impressora HP - Modelo: CB435A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	4.188,00
38	85,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 35A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: CB435A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	3.391,50
39	88,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 36A para impressora HP - Modelo: CB436A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	3.071,20
40	75,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 36A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: CB436A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	2.992,50
41	15,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 49A para impressora HP - Modelo: Q5949A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	523,50
42	11,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 49A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: Q5949A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	438,90
43	12,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 53A para impressora HP - Modelo: Q7553A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	418,80
44	7,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 53A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP - Modelo: Q7553A - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	279,30
45	15,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner para impressora Lexmark E 120 - Modelo: 12018SL - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	523,50
46	15,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner para impressora SCX 5530B Samsung - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	80,00	1.200,00
47	12,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner CB540 - Black para impressora HP - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	54,90	658,80
48	12,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner CB541 - Cyan para impressora HP - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	58,90	706,80



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

49	12,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner CB542 - yellow para impressora HP - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	58,90	706,80
50	12,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner CB543 - Magenta para impressora HP - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	58,90	706,80
51	35,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner D105S/XAA para impressora Samsung - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	1.221,50
52	27,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner D105S/XAA para impressora Samsung - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	39,90	1.077,30
53	25,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner D104S/XAA para impressora Samsung, com troca de cilindro de borracha - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	44,90	1.122,50
54	2,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner para impressora Lexmark E260DN - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	307,00	614,00
55	27,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner para impressora Samsung monochrome laser pinter ML 1665 - Pó de primeira linha compatível com original.	Infotec	34,90	942,30
56	47,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 78A para impressora HP // Modelo: CE278A // Pó de primeira linha, compatível com original	Infotec	34,90	1.640,30
57	37,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 78A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP // Modelo: CE278A // Pó de primeira linha, compatível com original	Infotec	39,90	1.476,30
58	27,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner HP 55A (CE255A) para impressora HP 3015 // Pó de primeira linha, compatível com original	Infotec	89,90	2.427,30
59	47,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de tinta HP 122PXL ORIGINAL - Preto // ML: 15 // Tinta pigmentada, primeira linha, compatível com original	Infotec	10,50	493,50
60	47,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de tinta HP 122CXL ORIGINAL - colorido // ML: 15 // Tinta pigmentada, primeira linha, compatível com original	Infotec	12,50	587,50



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

61	67,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 85A para impressora HP – Modelo CE 285A – Pó de primeira linha, compatível com o original	Infotec	34,90	2.338,30
62	30,00	SER	Serviço de recarga de Cartucho de Toner 85A com troca de cilindro e rolo de borracha para impressora HP – Modelo CE 285A – Pó de primeira linha, compatível com o original	Infotec	39,90	1.197,00
63	35,00	SER	Serviço de recarga de cartucho de toner Samsung ML+ D101S	Infotec	34,90	1.221,50
					<b>TOTAL</b>	<b>71.165,90</b>

**2.2** - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os cartuchos deverão ser entregues ao Município de Céu Azul, junto ao Departamento indicado na Ordem de Compras num prazo de 3 (três) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os Cartuchos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

Os serviços de recarga dos cartuchos deverão ser executados no prazo de 1 (um) dia após a solicitação formal pela Administração Municipal, compreendendo neste prazo a retirada do cartucho no Departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do cartucho recarregado no Departamento Solicitante, a recarga deverá ser efetuado no próprio cartucho da Administração Municipal, não sendo aceito substituição de cartuchos, as tintas e pó de toner a serem utilizados nas recargas deverão ser de primeira qualidade o pó de toner deverá ser pó gráfico, que apresentam qualidade e rendimento similares aos originais, devendo ser a quantidade de tinta ou pó colocada no cartucho igual a quantidade de um cartucho original, quando da necessidade de substituição de cilindros ou rolos, o serviço somente poderá ser efetuado após autorização da Administração Municipal, devendo as peças serem de primeira qualidade e similares ao original, as peças substituídas deverão ser apresentadas no momento da entrega do cartucho. Sendo que os serviços de recargas de cartuchos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

**3.2** - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

**3.3** – Todo cartucho que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, rendimento de baixa qualidade, má qualidade de impressão, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Todo serviço de recarga efetuado de forma irregular, que apresente falhas de impressão, pouco rendimento de páginas impressas, ou constatação que a quantidade e qualidade da tinta ou pó aplicado não são compatíveis com o original, deverá ser substituído ou refeito o serviço imediatamente pelo fornecedor; Quando o cartucho ou serviços de recarga de cartucho ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**3.4** - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

**3.5** - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1** - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

**4.2** - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

**4.3** - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

**5.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014.

### **CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**6.1** – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

**6.2** – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 78/2013;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 78/2013, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**7.2** – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão 78/2013, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755  
CNPJ 76.206.473/0001-01

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 – Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

### CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 78/2013, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 16 de setembro de 2013

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FRANCILEY HOFFELDER**  
INFOTEC - FRANCILEY HOFFELDER  
Contratada